

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

CONVOCAÇÃO

Regional X	Geral □			
A Coordenação Regional o	de Ensino de Santa Maria convoca os candic	latos para:		
Banca de aptidão □	□ - Entrega de documentos Contração Temporária.	Bloqueio de carência para Contratação Temporária 🛛 🗶		

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

ATENÇÃO: AS 03 CARÊNCIAS QUE FALTAM SER BLOQUEADAS SÃO EXCLUSIVAS PARA PROFISSIONAIS COM APTIDÃO EM EJA INTERVENTIVA/DI

Os candidatos que não foram convocados para entrega de documentos, deverão efetuar a entrega de toda a documentação listada no site antes do bloqueio. Conforme link abaixo:

Professor substituto – Secretaria de Estado de Educação (educacao.df.gov.br)

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

D candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de educação

Local: Coordenação Regional de Santa Maria -Avenida Alagados, Quadra 114, Edifício Shopping Santa Maria, 4º andar - AUDITÓRIO PAULO

FREIRE

Contato: (61) 98472-8654 E-mail: crestm.unigep@se.df.gov.br

Avisos

- Os candidatos convocados que ainda n\u00e3o efetuaram a entrega dos documentos, dever\u00e3o trazer todos os documentos listados no site no ato de bloqueio;
- Caso o candidato ainda tenha documentação pendente, não será possível a realização do bloqueio;
- Esta convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas, portanto, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis;
- O candidato convocado que não bloquear carência na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, uma vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência;
- O não comparecimento do candidato para o bloqueio de carência, no caso de ter quantidade suficiente de vagas que contemple sua classificação, ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas;
- O candidato que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 53/2023 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado;
- Considerando a necessidade de padronizar uma metodologia fixa na convocação dos professores substitutos de maneira a executar de forma uniforme e regulamentar o suprimento das carências RESPEITANDO AS RESERVAS DAS COTAS PROVENIENTES DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, a oferta das carências aos candidatos obedecerá as disposições dos percentuais previstos nas legislações vigentes: 20% para os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), 20% para os candidatos PNP (Pessoa Negra ou Parda) e 10% para os candidatos HIPO (Hipossuficiente);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de educação

- A convocação e o bloqueio de carência respeitarão os critérios de alternância e de proporcionalidade entre ampla concorrência e cotas provenientes das ações afirmativas, considerando a relação entre as carências a serem supridas e a classificação dos candidatos no Banco de Reservas de professores substitutos;
- O(a) candidato(a) não será convocado em mais de uma cota, a convocação será realizada na cota que melhor resultar na antecipação de bloqueio de carência pelo (a) candidato(a);
- O candidato somente será atendido no endereço e horário estabelecido para o bloqueio de carência, de acordo com sua classificação, conforme especificado no quadro abaixo;

Cronograma

COMPONENTE	TUF	RNO	CANDIDATO			PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO		AMPLA	PCD				
ATIVIDADES	Х		APENAS CANDIDATOS COM APTIDÃO EM EJA INTERVENTIVA-DI	DE 486 ATÉ 600	S/C	DE 147 ATÉ 170	S/C	09/02/2024	10:00

Legenda: S/C- Sem candidatos